

NEWSLETTER DE JANEIRO DE 2020

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Janeiro de 2020:

Criação da Comissão Nacional para a Estratégia Digital (CNED)

A Resolução nº1/2020, publicada na I Série do Boletim Oficial nº1 de 3 de Janeiro 2020, procede a criação da Comissão Nacional para a Estratégia Digital (CNED).

Regulamento da Comissão Nacional do Comércio

A Resolução nº2/2020, publicada na I Série do Boletim Oficial nº1 de 3 de Janeiro 2020, regula a Comissão Nacional do Comércio.

Aprovação dos estatutos do Instituto Nacional de Estatística (INE)

O Decreto Regulamentar nº2/2020, publicado na I Série do Boletim Oficial nº2 de 7 de Janeiro 2020, aprova os estatutos do Instituto Nacional de Estatística (INE).

Alteração da Resolução nº 37/2008, 27 Out., que cria Comissão Nacional para Desenvolvimento do Sistema Financeiro

A Resolução nº9/2020, publicada na I Série do Boletim Oficial nº3 de 8 de Janeiro 2020, procede a 1ªalteração da Resolução nº37/2008, 27 Outubro, que cria a Comissão Nacional para Desenvolvimento do Sistema Financeiro.

Autorização ao MF para proceder a alienação, em hasta pública, de prédios urbanos em Tosco sito na Cidade da Praia

A Resolução nº10/2020, publicada na I Série do Boletim Oficial nº3 de 8 de Janeiro 2020, autoriza o Ministro das Finanças para proceder a alienação, em hasta pública, de prédios urbanos em Tosco sito na Cidade da Praia.

Autorização ao MF para proceder a alienação direta de uma moradia situada em Monte Agarro- plateau

A Resolução nº11/2020, publicada na I Série do Boletim Oficial nº3 de 8 de Janeiro 2020, autoriza o Ministro das Finanças para proceder a alienação direta de uma moradia situada em Monte Agarro-Plateau.

Criação do Campus do Mar de Cabo Verde, com sede na reitoria da Universidade Técnica do Atlântico em Mindelo-SV

O Decreto-lei nº1/2020, publicado na I Série do Boletim Oficial nº7 de 16 de Janeiro de 2020, procede a criação do Campus do Mar de Cabo Verde, com sua sede na reitoria da Universidade Técnica do Atlântico em Mindelo-São Vicente.

Criação da Sociedade Escola do Mar, e aprovação dos seus respetivos estatutos

O Decreto-lei nº2/2020, publicado na I Série do Boletim Oficial nº7 de 16 de Janeiro de 2020, cria a Sociedade da Escola do Mar, e aprova os respetivos estatutos.

Definição das normas e procedimentos necessários na execução do Orçamento do Estado para ano económico de 2020

O Decreto-lei nº3/2020, publicado na I Série do B.O nº8 de 17 de Janeiro de 2020, define as normas e os procedimentos necessários na execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2020.

Criação da Comissão Nacional de Certificação

O Decreto-lei nº4/2020, publicado na I Série do B.O nº8 de 17 de Janeiro de 2020, cria a Comissão Nacional de Certificação.

Aprovação dos estatutos do Instituto do Património Cultural

O Decreto-Regulamentar nº3/2020, publicado na I Série do B.O nº8 de 17 de Janeiro de 2020, aprova os estatutos do Instituto do Património Cultural.

Criação da Comissão Interministerial de coordenação de política em matéria de prevenção/combate a lavagem de capital

A Resolução nº13/2020, publicada na I Série do Boletim Oficial nº10 de 27 de Janeiro de 2020, aprova a criação de comissão Interministerial de coordenação de políticas em matéria de prevenção/combate a lavagem de capitais.

Alteração da Resolução nº81/17, de 28 de Julho, que transfere a UGPE e os projetos a elas vinculados para o MF

A Resolução nº14/2020, publicada na I Série do B.O. nº10 de 27 de Janeiro de 2020, procede a 1ª alteração da Resolução nº81/17, de 28 de Julho, que transfere a Unidade de Gestão de Projetos Especiais e projetos a ela vinculados para o MF.

Estabelecimento da remuneração dos elementos que reforçam a equipa da implementação do SNIAC

A Resolução nº15/2020, publicada na I Série do Boletim Oficial nº10 de 27 de Janeiro de 2020, estabelece a remuneração dos elementos que reforçam a equipa de implementação do Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil (SNIAC).

Fixação da remuneração do fiscal único da AAC-Agencia de Aviação Civil

A Resolução nº17/2020, publicada na I Série do Boletim Oficial nº11 de 30 de Janeiro de 2020, fixa a remuneração do fiscal único (895.563\$00, anual e sujeito aos descontos legais) da AAC-Agencia de Aviação Civil

Regulação da estrutura institucional de suporte à organização, em CV, do I Fórum Nacional de Saúde e da Diáspora

A Resolução nº18/2020, publicada na I Série do Boletim Oficial nº11 de 30 de Janeiro de 2020, regula a estrutura institucional de suporte à organização, em Cabo Verde, do I Fórum Nacional de Saúde e da Diáspora.

Aprovação termos/condições pagamento à transportadora aérea do preço cada bilhete emitido a passageiros nacionais

A portaria Conjunta nº6/20, publicada na I Série B.O. nº11 de 30 Janeiro 2020, aprova os termos e condições pagamento à Transportadora aérea de bonificação de preços de bilhete emitido a favor de passageiros que sejam cidadãos nacionais.

Aprovação dos termos e condições de reembolso do diferencial da tarifa paga pelo Governo às transportadoras aéreas

A portaria Conjunta nº7/20, publicada na I Série do Boletim Oficial nº11 de 30 Janeiro 2020, aprova os termos e condições de reembolso do diferencial da tarifa paga pelo Governo às transportadoras aéreas.

Concessão ao GCV de autorização para legislar sobre o regime geral exploração sustentável de recursos haliêuticos

A Lei nº71/IX/2020, publicada na I Série do B.O nº12 de 31 Janeiro 2020, concede a autorização ao GCV autorização de legislar sobre regime geral de exploração sustentável de recursos haliêuticos nas águas marinhas nacionais e no alto mar.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Fevereiro de 2020, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01-15	Pagamento do IRPS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01-15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01-29	Entrega de declaração mensal Modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01-29	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

* O Mod 113 já não é exigido pela DGCI pois as DPRs têm as informações. O Mod 111 é entregue só ao titular que o solicitar

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que poderá estar sujeito, conforme quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação do alvará de licença comercial retalhista Taxa de letreiros e de publicidade	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, Câmara Municipal ou Águas de Santiago Taxas de esgoto e de recolha de lixo	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, Câmara Municipal ou Água de Santiago (AdS)
Câmara de Comércio Taxa de Renovação do alvará de licença de importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos ou multirrisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta – fatura mensal conforme viagens realizadas Pago trimestral, semestral ou anualmente podendo ser flutuante e ajust. conf. o stock médio anual Pago no momento da emissão da 1ª apólice Pago trimestral, semestral ou anualmente, consoante contrato Pago trimestral, semestral ou anualmente, consoante contrato
Associações profissionais-Câmaras, Associações e Ordens Quota de associado	Paga mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e empresas de intermediação imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia, Electra ou Águas de Santiago Telefone fixo, internet, água e eletricidade da rede pública	Pagos no prazo de um mês após a leitura do cons, i.e. entre 15-30 do mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 31 de Janeiro de 2020

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.